

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito

Disciplina: DIREITO DE FAMÍLIA

Período: 6º **Turmas:** Diurno e Noturno **Carga Horária:** 72 h/a

Ano: 2018.

EMENTA

A disciplina estuda as relações jurídicas decorrentes das famílias, enquanto espaços éticos e jurídicos, a partir da afetividade, voltadas à concretização da dignidade humana, destacando-se o casamento, as uniões estáveis em sua dimensão plúrima e a monoparentalidade, o estatuto da patrimonialidade, as relações de parentalidade, com destaque para a filiação, seu conceito e espécies e as técnicas de reprodução assistida. Da desbiologização das relações de parentalidade e a socioafetividade nas relações de filiação e de paternidade e de maternidade. O problema dos alimentos dentro das relações solidárias das famílias e a proteção do patrimônio mínimo existencial, do direito familiar assistencial.

OBJETIVO GERAL

Possibilitar construção de conhecimento acerca do direito das famílias considerando as famílias enquanto espaço de construção e de vivência do afeto, do respeito e da solidariedade entre os seus sujeitos, a partir dos princípios jurídicos e constitucionais que as informam.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Discutir dentro de uma perspectiva dialógica os meios pelos quais o corpo discente possa examinar todos os aspectos que envolvem o direito de família, a diversidade das famílias na contemporaneidade, a proteção jurídica, a dimensão interdisciplinar e perspectiva ética;
- 2) Analisar as normas disposição e normas princípios previstas no sistema jurídico;
- 3) Construir as conexões do Direito das Famílias com outros campos do Direito e demais ramos das ciências;
- 4) Mostrar a evolução histórica e conceitual do Direito das Famílias, com ênfase para os momentos pré e pós Constituição Federal de 1988.

METODOLOGIA

O conteúdo será explorado através de aulas expositivas abertas ao debate, bem como através de atividades simuladas que possibilite aplicar a teoria à casos concretos, haverá a distribuição prévia de textos, de modo que o aluno possa obter maior aproveitamento da matéria abordada em aula.

Utilizar-se-á as metodologias ativas tais como estudos de casos práticos e aprendizagem entre pares ou times.

AVALIAÇÃO

A avaliação será continuada, bem como através da realização da prova escrita e seminários sobre o conteúdo programático.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I

1. **Direito das Famílias.** Generalidades. Aspectos históricos e evolução.
2. **O direito de Família antes e depois da CF-88.** Os princípios jurídicos de regência do Direito das famílias. A dignidade humana, a solidariedade e as políticas de gênero.
3. **Das entidades familiares.** Do casamento. Conceito. Natureza jurídica. A lei 11.441/07. O casamento nos planos da existência, da validade e da eficácia. Espécies de casamento válido. Do casamento inválido. Do casamento civil e do casamento religioso com efeitos civis. Do processo de habilitação para o casamento. Da dispensa da publicação do edital. Do casamento religioso com efeitos civis, precedido de habilitação e não precedido de habilitação. Prazo para registro. Do casamento por mandato com procuração. Do casamento celebrado no exterior e sua validade e eficácia no País. Do casamento putativo. Do casamento em situações extremas. A nuncupatividade como forma de casamento válido. Do casamento inexistente. O debate acerca da putatividade do casamento inexistente. Do casamento inválido. A nulidade do casamento. A anulabilidade do casamento. Caracteres e efeitos. Dos impedimentos para o casamento e das causas suspensivas do casamento. Do casamento homoafetivo e sua compatibilização com o sistema constitucional.
4. **Da União Estável como entidade familiar.** Conceito. Natureza Jurídica. Requisitos. As leis 8.971/94, 9.278/96 e o C. Civil-02, além do art. 226, § 4º da CF-88. Da união estável homoafetiva e sua conversão em casamento. As decisões judiciais sobre o temário.
5. **Da inexistência de hierarquia entre o casamento e a união estável e sua aplicação concreta.**
6. **Do estatuto patrimonial no casamento e na União estável.** O regime de bens. Espécies. Da alteração do regime de bens. Requisitos. O regime de bens na união estável. A separação obrigatória e a União estável. Dos atos que requerem a concurso do casal para sua prática e sua validade e dos atos que exigem que dispensam o concurso de vontades. Do suprimento. O debate acerca do aval e da fiança e sua validade quando prestados durante o casamento e a união estável.
7. **Das famílias simultâneas ou paralelas.** A monogamia como vetor das formas de famílias. A suposta proteção dos membros de famílias paralelas e a dignidade humana. A família simultânea putativa e sua plena proteção jurídica.
8. **Da extinção do casamento válido.** Do divórcio. Formas. A EC 66/10 e seus efeitos. Efeitos do divórcio quanto aos cônjuges e aos filhos crianças e adolescentes. Da guarda. Conceito e espécies. Da guarda compartilhada e sua imposição pelo Juiz. A partilha dos bens. Do nome do cônjuge com o divórcio. O nome como direito da personalidade.
9. **Da separação como causa de dissolução da sociedade conjugal e o debate acerca de sua manutenção ou não com a edição da EC 66/10.** Recentes enunciados da Jornada de Direito civil sobre o tema. Das espécies de separação. Da separação extrajudicial e a lei 11.441/07.

Unidade II

10. **Das relações de parentalidade.** Conceito e sua aplicação no direito civil e nos demais setores do Direito. Da parentalidade por afinidade.

11. **Do fenômeno da desbiologização das relações parentais.** A afetividade as relações parentais.
12. **Da filiação.** Conceito. Espécies. Formas. O sistema de presunções. Filiação natural ou consanguínea. Filiação socioafetiva. Da adoção processual e a chamada adoção à brasileira. Da adoção intuito personae e sua adequação ao estatuto da adoção. Debates sobre o tema. Do parto anônimo. Debate sobre a possibilidade da adoção de embriões e do nascituro.
13. **Das técnicas de reprodução humana.** A cessão de útero. A Resolução 1.957/10 do CFM. Dos embriões excedentários e sua utilização. Efeitos, inclusive sucessórios.
14. **Do reconhecimento de filiação.** Formas. Do reconhecimento forçado. A ação investigatória de paternidade e de maternidade biológica e socioafetiva. Do estado de filiação socioafetiva. Estado de filiação e ascendência biológica. Uma distinção necessária. O debate acerca da filiação biológica e socioafetiva e a desconstrução da relação filial, paterna e maternal socioafetiva. A filiação numa perspectiva psicanalítica. Do exame do DNA. A fetichização do exame do DNA. Uma crítica necessária.
15. **Dos alimentos.** Conceito. Natureza jurídica. Caracteres do direito a alimentos e da obrigação alimentar. Debates acerca da transmissibilidade da obrigação alimentar e sua renúncia ou não renúncia do direito a alimentos. Da divisibilidade da obrigação alimentar. Obrigação divisível e complementar sucessiva. Do debate acerca do art. 1698 do C. Civil. Litisconsórcio passivo ou intervenção de terceiros ou ainda, litisconsórcio passivo necessário. O STJ e o temário. Espécies de alimentos. A lei 5.478/68. A Súmula 309 do STJ e a coerção pessoal do devedor de alimentos. A execução da obrigação alimentar. Os ritos do CPC e do cumprimento de sentença previsto no art. 475-J e seguintes e sua aplicação aos alimentos.
16. **Dos alimentos gravídicos.** A lei dos alimentos gravídicos. Os alimentos e o nascituro. Os alimentos gravídicos e o debate acerca da irrepetibilidade dos alimentos.
17. **Do poder familiar.** Conceito. Caracteres. Suspensão e extinção do poder familiar. O castigo físico como causa de perda do poder familiar. A lei da palmada.
18. **Do bem de família.** A proteção ao patrimônio mínimo existencial. Da tutela e da curatela. Conceitos. Natureza jurídica. Espécies.

BIBLIOGRAFIA

Básica

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 8 ed. São Paulo: RT, 2011.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: direito de família – as famílias em perspectiva constitucional**. São Paulo Saraiva, 2014. V. 6.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Direito de família**. São Paulo: Saraiva, 2015.

Complementar

DIAS, Maria Berenice. **Família Homoafetiva.** Disponível em [http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/\(cod2_647\)28__familia_homoafetiva.pdf](http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/(cod2_647)28__familia_homoafetiva.pdf).

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil: Famílias.** São Paulo: Atlas, 2015. V. 6.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil: Famílias.** São Paulo: Saraiva, 2010.

MADALENO, Rolf. **Curso de Direito de Família.** Rio de Janeiro: Forense, 2008.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: Direito de Família.** São Paulo: Atlas, 2015. V. 6

SIMÃO, José Fernando; TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Direito de família.** São Paulo: Método, 2011.

REVISTA DE DIREITO PRIVADO (Plataforma RT online)

REVISTA DE DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO (Plataforma RT online)